



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Lelo Couto

Lelo Couto
VEREADOR

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO Nº ____ / 2026

O Excelentíssimo Senhor Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento nos artigos 106, inciso X, e 121, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer que, após a devida apreciação e deliberação pelo Douto Plenário, seja consignado em Ata dos trabalhos deste Poder Legislativo Municipal, e que se proceda à confecção e envio de **MOÇÕES DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO ao SR. PAULO CÉSAR LOMBA** a presente Moção de Aplauso e Congratulação tem por finalidade reconhecer e homenagear pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de fevereiro de 2026.

LELO COUTO

Vereador MDB

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

